

**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: X**

**Quanto ao documento 181**

**Ementa:**

Oriundo do Sínodo Norte Paulistano, consulta sobre recursos de Tribunal Eclesiástico - pedido de anulação de sentença.

**A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE**

1. Tomar conhecimento;
2. Considerar prejudicado o documento, pela insuficiência de informações;
3. Devolver o documento ao Concílio de origem.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006

*Isauro Carriel*  
\_\_\_\_\_  
Rev. Isauro Carriel - Relator

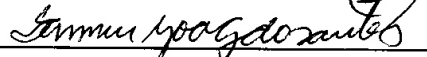
*Maurício R. Santa Rosa*  
\_\_\_\_\_  
Rev. Maurício R. Santa Rosa



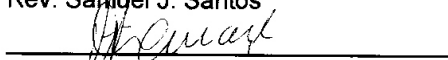
**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**  
SECRETARIA EXECUTIVA

Folha

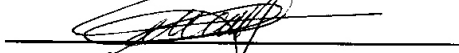
COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006  
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP



Rev. Samuel J. Santos



Rev. Flávio Ferreira Mariano



Rev. Marcos André Marques



**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**  
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo

181

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006  
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do  
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil  
Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente

Estimado irmão,


Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

**Consulta sobre recursos de tribunal eclesiástico - pedido de anulação de sentença**

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

	<b>Igreja Presbiteriana do Brasil</b>
<b>PROTOCOLO Nº 181</b>	
Destino: <u>Sub Com. X</u>	
<b>Rev. Roberto Brasileiro</b> Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	

 <b>IGREJA PRESBITERIANA do BRASIL</b>	<b>Sínodo Norte Paulistano</b> Sede: Rua Dr. Zuquim, 230 - Santana - CEP 02035 - 020 - São Paulo - SP	<b>SPN</b>
	Rev. Justino da Silva Ferreira - Tel 6812-2927 Rua Caracaru, 111 - Jd Cumbica - CEP 07240-110 - Guarulhos - SP	<b>SE-SPN/IPB</b>

À  
 Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – CE-SC/IPB  
 AT. Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
 MD. Secretário Executivo


**Assunto: Encaminhamento de Documento**

Amados irmãos Conciliares, saudações cristãs!  
 No exercício das funções que me são atribuídas como Secretário Executivo do **SÍNODO NORTE PAULISTANO – SE-SPN**, faço saber que o SPN em sua VI Reunião Ordinária realizada nos dias 01 e 02 de julho de 2005 – Doc. VI, resolveu encaminhar à CE-SC/IPB, consulta do Presbitério Leste Paulistano – PLSP, conforme segue em anexo o documento:

*“Consulta sobre recursos de tribunal eclesiástico –  
 pedido de anulação de sentença”*

Sendo só o que me compete, Fraternalmente em Cristo;

Guarulhos – SP, 09 de julho de 2005.

SÍNODO NORTE PAULISTANO - SPN  
  
 Rev. JUSTINO DA SILVA FERREIRA  
 Secretário Executivo



IPB

Sínodo Norte Paulistano - SPN

## Presbitério Leste Paulistano

Sede: Rua Campos de Guairá, 286 – V. Nova Galvão – SP – CEP. 02280-040  
CNPJ - 51.599.090/0001-10

Sínodo Norte Paulistano - SPN	
V. REUNIÃO ORDINÁRIA	
Doc. Nº. 51	Data: 02/05/05
Destino: Presbitério	
Secretário: <i>[Assinatura]</i>	
Presidente: <i>[Assinatura]</i>	

À

Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – CE-SC/IPB  
AC. Rev. Ludgero Bonilha Morais  
MD. Secretário Executivo

**REF.: Consulta sobre Recursos de Tribunal Eclesiástico**

(2ª Via – Arquivo)

Considerando que o Código de Disciplina da IPB em seu Capítulo VII Art 114, admite os recursos de:

- a) apelação;
- b) revisão;
- c) recurso extraordinário,

O PLSP decidiu consultar à CE-SC/IPB:

Se o Presbitério pode acolher e encaminhar para reunião constituída em Tribunal Eclesiástico, um documento que traz um pedido de **anulação** de uma sentença, proferida pelo Tribunal do respectivo Concílio, há mais de dois anos, vistos que o pedido de “anulação” não está previsto no CD/IPB Art. 114.

São Paulo – SP, 28 de junho de 2005.

Presbitério Leste Paulistano - PLSP  
*[Assinatura]*  
Rev. Valter Lino dos Santos  
Secretário Executivo